



LGPD

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



GRUPO DE TRABALHO SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NO ÂMBITO ESTADUAL E DA SEF

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – visa proteger os direitos fundamentais de privacidade, autodeterminação informativa, liberdade de expressão, informação comunicação e opinião, assim como a dignidade e o exercício da cidadania dos indivíduos, sendo de observância obrigatória das pessoas jurídicas de direito público ou privado da União, Estados, Distrito Federal e municípios que tratam dados pessoais.

No âmbito estadual e da Secretaria de Estado de Fazenda algumas ações vêm sendo desenvolvidas visando a conformidade com a legislação:

- Criação do grupo de trabalho estadual em julho/2019 para tratar o tema LGPD, composto por servidores da SEPLAG, CGE, SEF, AGE e PRODEMGE, instituído pela Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEF/AGE/PRODEMGE nº 10.064, de 29.07.2019. [Clique aqui para acessá-la.](#)
- Elaboração da planilha de inventário de dados pessoais para levantamento/mapeamento dos processos de negócio e dos dados manipulados no âmbito dos órgãos e entidades do estado. A planilha está em uso na SEF/MG pela Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças (SPGF) e pela Subsecretaria do Tesouro (STE);
- Realização de consulta jurídica à CGE (Controladoria Geral do Estado) contemplando dúvidas sobre a aplicação da LGPD sobre os dados referentes aos concursos públicos, aos contratos administrativos e ao Portal da Transparência. [Clique aqui para ter acesso ao conteúdo;](#)
- Elaboração de cartilha sobre o tema para nivelamento de informações e sensibilização dos servidores/colaboradores dos órgãos e entidades, cujos tópicos serão divulgados periodicamente por meio de comunicados publicados no Informativo;
- Instituição do Comitê de Privacidade (Resolução nº5389 de 1º de setembro de 2020), com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da SEF/MG.



LGPD

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



GRUPO DE TRABALHO SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NO ÂMBITO ESTADUAL E DA SEF

O Comitê de Privacidade da SEF/MG é composto pelos seguintes membros:

- Anderson Aparecido Felix, responsável pela coordenação;
 - Superintendência de Tecnologia da Informação
- Aline Chevrant Campos, responsável pela coordenação adjunta;
 - Subsecretaria da Receita Estadual
- Daniel de Oliveira Rezende;
 - Superintendência de Tecnologia da Informação
- Kátia de Medeiros Fonseca;
 - Subsecretaria da Receita Estadual
- Luiz Gustavo Sodré Couto;
 - Subsecretaria da Receita Estadual
- Naiara Silva de Carvalho;
 - Subsecretaria do Tesouro Estadual
- Pedro Tanure Machado.
 - Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças

E tem as seguintes atribuições e prerrogativas:

- Encaminhar consultas à Assessoria Jurídica e à Controladoria Setorial para auxiliá-lo na realização dos trabalhos;
- Elaborar o programa e o plano de ação, bem como coordenar as atividades necessárias para que a Secretaria de Estado de Fazenda esteja em conformidade com a LGPD;
- Prestar informações ao gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda acerca da evolução dos trabalhos.

Nas próximas publicações serão abordados os diversos tópicos e conceitos constantes da Lei Geral de Proteção de Dados, tais como: direitos fundamentais do titular, tratamento de dados, ciclo de vida do tratamento de dados pessoais, boas práticas em segurança da informação, entre outros.

Não percam!